

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1752 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/28158 de 19/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FRANCISCO CHARLES SOUSA CARVALHO	69/4.046.341-4
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	69/4.046.316-6
MARIA ALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4
MARCOS AURÉLIO PINTO DA SILVA	69/4.058.987-9
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 052/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Engenharia Clínica para equipamentos médicos hospitalares (EMH) do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, processo instrutivo nº 09/85/000.085/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado.

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SMS "P" DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio nº 51260 de 03/08/2022,

RESOLVE:

nº 1679 - Nomear **SALMOS LIMA LASHERAS PEREIRA**, Agente Administrativo, matrícula 57/270.207-4, para exercer, com validade a partir de 01/07/2022, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027199, do Centro de Atenção Psicossocial Arthur Bispo do Rosário, Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02289.

(*Republicada por incorreção no D.O.Rio de 27/09/2022, nº 130, página 40.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA PRESIDENTE

***DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 498 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2022/27698 de 15/09/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que Conselho Municipal de Saúde, aprovou a marca visual para as Conferências dos Conselhos Distritais de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, cujo tema é "Orgulho SUS: O amanhã começa hoje", conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 13 de setembro de 2022, no Auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 13/09/2022.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 499 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI -2022/27701 de 15/09/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a Ata de 09/08/2022, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 13 de setembro de 2022 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 13/09/2022.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

*Omitida no D.O.Rio de 27/09/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/09/2022**

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO nº 09/002.396 /2021 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 211/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, para atender autor de Mandado Judicial, **pelo período de 12 (doze) meses com cláusula de resolução**, haja vista à tramitação de novo procedimento licitatório sob o nº 09/007.024/2021.

EMPRESA	Nº CONTRATO	U.O	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL
JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA	211/2021	Nível Central	01/10/2021 a 30/09/2022	01/10/2022 a 30/09/2023	24 meses

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
27 DE SETEMBRO DE 2022**

Fixados com validade a partir de 11/02/2022, os proventos mensais de inatividade de ALEXANDRE JOSÉ PEIXOTO DONATO, MÉDICO GINECOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/166.078-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 148 de 10 de FEVEREIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/72/001.393/2019.

Fixados com validade a partir de 11/02/2022, os proventos mensais de inatividade de SANDRA CRISTINA COELHO, MÉDICO GINECOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/163.984-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 149 de 10 de FEVEREIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/51/000.926/2021.

Fixados com validade a partir de 18/03/2022, os proventos mensais de inatividade de HUMBERTO SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/131.043-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 321 de 17 de MARÇO de 2022, PROCESSO Nº 09/61/001.743/2021.

Fixados com validade a partir de 03/02/2022, os proventos mensais de inatividade de ANTONIO HENRIQUE MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA, MÉDICO NEUROCIRURGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/159.511-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 110 de 2 de FEVEREIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/64/001.056/2021.

Fixados com validade a partir de 02/02/2022, os proventos mensais de inatividade de MARIA JOSÉ COELHO VIEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/190.848-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 103 de 1º de FEVEREIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/530.707/2009.

Fixados com validade a partir de 04/02/2022, os proventos mensais de inatividade de ANTONIO HENRIQUE MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA, MÉDICO NEUROCIRURGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/174.525-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 111 de 3 de FEVEREIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/64/001.055/2021.

Fixados com validade a partir de 01/08/2022, os proventos mensais de inatividade de VERA ALICE DA SILVA EMILIANO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/111.897-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 916 de 29 de JULHO de 2022, PROCESSO Nº 09/52/000.103/2022.

Fixados com validade a partir de 01/08/2022, os proventos mensais de inatividade de ELEN DE FÁTIMA PITA DE FARIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/176.907-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 899 de 29 de JULHO de 2022, PROCESSO Nº 09/22/000.142/2022.

Fixados com validade a partir de 01/08/2022, os proventos mensais de inatividade de MARCOS RODRIGUES DE MOURA, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/139.743-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 901 de 29 de JULHO de 2022, PROCESSO Nº 09/31/000.298/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de MÁRCIA OLIVEIRA MOCHEL DIAS, MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/133.949-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 798 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/002.148/2022.

Fixados com validade a partir de 01/02/2022, os proventos mensais de inatividade de SUZANE COELHO SIMÕES LOPES, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/178.430-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 85 de 31 de JANEIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/64/001.054/2021.

Fixados com validade a partir de 18/02/2022, os proventos mensais de inatividade de MARISA GONÇALVES RAMALHO DE MELLO, NUTRICIONISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/230.139-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 173 de 17 de FEVEREIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/33/001.129/2021.

Fixados com validade a partir de 11/02/2022, os proventos mensais de inatividade de ROSALINA DO NASCIMENTO LOPES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/236.371-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 145 de 10 de FEVEREIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/66/000.461/2021.

Fixados com validade a partir de 01/09/2022, os proventos mensais de inatividade de EDUARDO DA COSTA LEITE, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/012.440-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 979 de 31 de AGOSTO de 2022, PROCESSO Nº 09/75/000.106/2022.

Fixados com validade a partir de 01/09/2022, os proventos mensais de inatividade de IRENE VIEGAS DE OLIVEIRA, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/126.471-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 981 de 31 de AGOSTO de 2022, PROCESSO Nº 09/75/000.114/2022.

Fixados com validade a partir de 05/09/2022, os proventos mensais de inatividade de MARLIETE DOS SANTOS GÓES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/134.907-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.017 de 1º de SETEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/64/000.169/2022.